



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 068/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **MÔNICA CRISTINA PINTO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 083.375.336-33, portadora da cédula de identidade MG-14.899.814 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP n.º 1.300.057.798-9, residente e domiciliada à Avenida Antenor pereira de Moraes, 235, Centro – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Enfermeira Chefe, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **11/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 12º (décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de fevereiro de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis



Mônica Cristina Pinto
Contratada

Visto:


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno

TESTEMUNHAS:

1) 
Adrielle Soares de Carvalho Pinto
CPF: Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.986-04

2) 
Estefânia Luciana Martins de Melo
CPF: Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.686-62